



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO N. 800, DE 24 DE JUNHO DE 2019**

Aprova a criação da Escola de Música (EMUFPA) como Unidade Acadêmica Especial da Universidade Federal do Pará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Legislação e Normas e do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Extraordinária realizada em 24.06.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 029988/2016 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Arte (ICA) promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação da Escola de Música (EMUFPA) como Unidade Acadêmica Especial da Universidade Federal do Pará (UFPA).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de junho de 2019.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
R e i t o r  
Presidente do Conselho Universitário